



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Fone: (71) 3186-0001

Nota Informativa PROEX/IF BAIANO nº 05, de 17 de abril de 2024.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO), no uso das suas atribuições, torna publica esta Nota Informativa e **RESOLVE**:

ORIENTAR sobre os prazos para atendimento às solicitações inerentes às atividades da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e da Coordenação de Extensão (CExt).

1. Todos os prazos começarão a contar a partir da data de recebimento da solicitação pela PROEX, seja por meio de chamado via Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), de processo ou por e-mail, quando for o caso.

1.1 Os prazos definidos para as solicitações que ensejem a análise de prestação de contas de projetos de extensão poderão ser prorrogados, por igual período, a critério da PROEX, considerando o quantitativo de processos a serem analisados já recebidos pela Pró-Reitoria, o período de férias, licença e afastamentos dos(as) servidores(as) lotados(as) no setor responsável.

2. Solicitações para atendimento à medida judicial e por motivo de saúde, a PROEX tratará com urgência, observada a situação do(a) servidor(a) junto a esta Pró-Reitoria.

3. As Declarações e os Certificados de participação em Projetos de Extensão submetidos pelo SUAP, a partir de 2019, devem ser emitidos pela própria Coordenação do Projeto no projeto / equipe no referido sistema.

4. Havendo pendências junto à PROEX, o atendimento às solicitações elencadas abaixo ficará condicionado a resolução destas:

- a) Declaração de Adimplência.
- b) Declaração de Nada Consta.
- c) Certificados.
- d) Análises de Alterações e de Prestações de Contas de Projetos de Extensão.

5. As solicitações devem observar as situações e os prazos de atendimento dispostos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Situação	Prazo de atendimento
1	Declarações Específicas	Sem pendência do(a) servidor(a) junto à PROEX / CExt.	Até 8 dias úteis
		Com pendência do servidor junto à PROEX / CExt.	Até 15 dias úteis
2	Declarações de Nada Consta (DNC) (Instrução Normativa nº 39/2020 e alterações)	Sem pendência do(a) servidor(a) junto à PROEX / CExt.	Até 8 dias úteis
		Com pendência do servidor junto à PROEX / CExt.	Até 15 dias úteis
		Para atendimento à medida judicial ou por motivos de saúde.	Com a urgência, observada a situação do(a) servidor(a) junto à PROEX.
3	Declaração de participação em Projetos de Extensão submetidos fora do SUAP (até 2018)	-	Até 8 dias úteis
4	Certificados de participação em Projetos de Extensão submetidos fora do SUAP (até 2018)	Sem pendência do(a) servidor(a) junto à PROEX.	Até 8 dias úteis
		Com pendência do(a) servidor(a) junto à PROEX.	Até 15 dias úteis
5	Declarações e Certificados de participação PRONATEC (até 2018)	-	Até 8 dias úteis
6	Declarações e Certificados de participação no PRONATEC (após 2018)	-	Até 8 dias úteis

Item	Descrição	Situação	Prazo de atendimento
7	Declarações e Certificados de participação na equipe executora de curso FIC	-	Até 8 dias úteis
8	Análise de solicitação de Alteração de Projetos de Extensão	Sem pendência no projeto.	Até 10 dias uteis
		Com pendência no projeto.	Até 15 dias úteis
9	Análise de Prestação de Contas de Projeto de Extensão submetido pelo SUAP	Sem pendência do(a) servidor(a) junto à PROEX.	Até 10 dias úteis
		Com pendência do(a) servidor(a) junto à PROEX.	Até 30 dias úteis
10	Cadastramento de Colaborador Externo no SUAP	-	Até 5 dias úteis
11	Cadastramento de curso FIC no SUAP	-	Até 8 dias úteis
12	Análise de proposta de curso FIC	-	Até 8 dias úteis

Legenda da Tabela:

- Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)
- Formação Inicial e Continuada (FIC)

6. A PROEX reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas nesta Nota Informativa.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luis Henrique Alves Gomes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RET-PROEX** em 17/04/2024 15:51:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 539860
Verificador: 8cc2bba0c4
Código de
Autenticação:

